



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve nenhuma “CESSÃO, PERMUTA E DOAÇÃO DE BENS”, referente ao período de 01 de agosto à 31 de agosto de 2019, pertencendo a este Município de Mirador, Estado do Paraná.

Por ser Verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Mirador, 06 de setembro de 2019.


REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799-15


DALYSON SURIEL DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
CPF: 095.424.969-07


KLEVERTON MILTON AUGUSTI DE SOUZA
Contador nº. PR-049445/O-5
CPF: 024.411.209-64